

ENC: RESPOSTA AO OFÍCIO 126/2020/PJCM

Promotoria de Justiça de São Francisco do Guaporé <pjsfg@mpro.mp.br>

Qua, 29/04/2020 17:03

Para: Costamarques - Promotoria <costamarques@mpro.mp.br>

📎 1 anexos (378 KB)

OFICIO Nº 035 - 20 20 - RESPOSTA MP SFG - OLGA PEREIRA.pdf;

Boa tarde,

Estou repassando o ofício que recebemos em nosso e-mail, devido se tratar de assunto dessa PJ.

Att.

Regiane Kefler

PJ SFG

De: Gabinete Prefeitura Municipal São Francisco do Guaporé <gabinete_sfg@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2020 11:27

Para: Promotoria de Justiça de São Francisco do Guaporé <pjsfg@mpro.mp.br>

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 126/2020/PJCM

OFÍCIO Nº 035/2020

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de abril de 2020

**A Excelentíssima
Senhora Promotora,**

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita, Senhora Gislaine Clemente, cabe primeiramente cumprimentá-la de forma especial pelo trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município.

Em atendimento ao **Procedimento nº 2020001010002347**, onde a Inclita Promotora solicita informações referente a servidora OLGA PEREIRA, no que tange ao vínculo empregatício com o município.

Sem muitas delongas Excelência, ocorre que a servidora encontrava-se permutada para este município, sendo sua origem o município de Costa Marques, conforme Portaria nº 228/2019, renovada pela Portaria nº 103/2020.

Ocorre que, a Portaria nº 103/2020, foi revogada, envolvendo a servidora para a sua origem no município de Costa Marques, porém manteve a mesma com a Portaria nº 015/2020, que nomeia a mesma ao Cargo de Assessora Técnica no município de São Francisco, levando em conta o grau de competência e conhecimento técnico.

Portanto Excelência, o vínculo da servidora com o Município, é somente com o cargo de Assessora Técnica. Logo, encaminho em anexo, as Portarias supra mencionadas e o ofício da Secretaria de Saúde, esclarecendo as informações.

Essas são as informações para o momento, e de antemão nos colocamos a inteira disposição, e reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gislaine Clemente
Prefeita Municipal**



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Ofício Semusa nº 83/2020

São Francisco do Guaporé – RO, 09 de março de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal Geral de Governo e Administração
Senhor Luiz Ricardo de Mattos

Senhor Secretário,

Vimos através de este em resposta ao ofício nº 126/2020/PJCM, que versa sobre informações da servidora Olga Pereira, informamos que a mesma no ano de 2019 estava permutada com a senhora Josilene de Souza Bianzini, porém no ano de 2020 a servidora Olga Pereira está com uma portaria de Assessora Técnica e exerce suas funções como plantonista na Sala de Vacina, até a realização do concurso público para o cargo de vacinadora. Segue em anexo documentos comprobatórios.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Quadros
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
PORT. 004/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 122/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA OLGA PEREIRA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REVOGA PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município – LOM, e Artigo 359 da Lei Complementar nº 053/2016 (Código Tributário Municipal), de 20 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2019, que nomeia o Secretário Geral de Governo e Administração;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2020-SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA a Portaria de nº103/2020, que concede a renovação da permuta entre as Servidoras Olga Pereira, lotada de origem em Costa Marques, e a servidora Maria Josilene de Souza Bianzini, lotada de origem em São Francisco do Guaporé, tendo em vista a servidora de São Francisco ter requerido sua exoneração.

Parágrafo único: Mantenha-se os efeitos da Portaria nº 015/2020, que nomeia a Senhora Olga Pereira como Assessora Técnica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros a partir de 19 de março deste corrente ano de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de março de 2020.**

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

**Luiz R. Mattos
SEGEAD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

10 01 20
10 02 1922
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA Nº 015/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA OLGA PEREIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município - LOM, e Artigo 359 da Lei Complementar n.º 053/2016 (Código Tributário Municipal), de 20 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 001/2019, que nomeia o Secretário Geral de Governo e Administração;

CONSIDERANDO o Memorando SEMUSA n.º 067/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **OLGA PEREIRA**, para exercer as funções do cargo de Assessora Técnica, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 06 de janeiro deste corrente ano de 2020.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 10 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRE-SE.



Luiz R. Mattos
SEGEAD



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 228/2019

**"CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS TÉCNICOS EM
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Sr.^a Gislaíne Clemente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PERMUTAR a Técnica de Enfermagem **MARIA JOSILENE DE SOUZA BIANZINI**, matrícula nº 6688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé com a Técnica de Enfermagem **OLGA PEREIRA**, matrícula nº 5784, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques/RO.

Parágrafo Único – A presente permuta terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados, cabendo as remunerações aos municípios de permutados de cada qual, inclusive os recolhimentos previdenciários, cabendo a cada município envolvido controlar a frequência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 07 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé /RO, 03 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.



GISLAÍNE CLEMENTE
Prefeita Municipal